

ATO Nº 672/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/24349, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 22 de março de 2024, o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, ocupado pelo servidor ANDRE SANTANA DE JESUS, RG nº. 2XXXXXX-0 SESP/MT, lotado na E. E. Major Otávio Pitaluga no município de Rondonópolis/MT, Matrícula Funcional nº. 288297/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdc986e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar